



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 119/2011/EF/SEDS

O **Superintendente da Escola de Formação da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 006/2010 de 01 de março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, pertencente a Divinópolis e,

1. CONSIDERANDO :

1.1 que o candidato ao cargo de Auxiliar de Enfermagem para o Município de Pará de Minas - **Leonardo Fernandes Viana**, interpôs recurso administrativo em face de não ter sido convocado via telefone para o Treinamento Introdutório, alegando que todos os outros candidatos receberam contato telefônico;

1.2 o subitem 15.1 do referido Instrumento Convocatório, in verbis:

“15.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no site www.seds.mg.gov.br, referentes a instruções, orientações, convocações, retificações e resultados relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, não se responsabilizando a EFAP por eventuais prejuízos decorrentes da omissão do candidato no acompanhamento das publicações.”;

2. RESOLVE:

2.1 manter a reprovação do candidato ao cargo de Auxiliar de Enfermagem para o Município de Pará de Minas - **Leonardo Fernandes Viana**, por infrequência na 2ª Etapa - Treinamento Introdutório.

Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2011.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da Escola de Formação da SEDS